

## COMISSÃO DE CULTURA

### PROJETO DE LEI Nº 4.070, de 2015

Denomina Senador Luiz Henrique da Silveira trecho da BR-280 situado entre o Município de São Francisco do Sul, no Estado de Santa Catarina, e o Município de Porto União, na fronteira entre o Estado de Santa Catarina e o Estado do Paraná.

**Autor:** Senado Federal

**Relator:** Deputado **DOMINGOS SÁVIO**

## I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei n.º 4.070, de 2015, de autoria do Senado Federal, tem por objetivo denominar “Senador Luiz Henrique da Silveira” o trecho da BR-280 situado entre o Município de São Francisco do Sul, no Estado de Santa Catarina, e o Município de Porto União, na fronteira entre o Estado de Santa Catarina e o Estado do Paraná.

Esta proposição foi distribuída às Comissões de Viação e Transportes (CVT), e de Cultura (CCult), para exame de mérito, e à Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania (CCJC), para exame de constitucionalidade e juridicidade da matéria. Está sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD. O rito de tramitação é ordinário.

A matéria foi aprovada por unanimidade na Comissão de Viação e Transportes, em 6 de julho de 2016, por atender os aspectos de natureza técnica e jurídica do âmbito daquela comissão.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o relatório.

## **II - VOTO DO RELATOR**

A proposição em exame, de autoria do Senado Federal, pretende homenagear Luiz Henrique da Silveira, dando ao trecho da BR-280 situado entre o Município de São Francisco do Sul, no Estado de Santa Catarina, e o Município de Porto União, na fronteira entre o Estado de Santa Catarina e o Estado do Paraná, o nome do falecido senador.

Para esse fim, o autor do projeto ressalta que o homenageado teve uma vida exemplar na história do País e do seu Estado de Santa Catarina. Sua trajetória em cargos eletivos teve início em 1973, quando foi eleito Deputado Estadual. Em 1975 foi eleito como Deputado Federal. Em 1977 foi eleito Prefeito da cidade de Joinville. Em 1983 eleito novamente como Deputado Federal, o que se repetiu em 1987, sendo eleito como CONSTITUINTE. Em 1991 e em 1995 continuou, pelo voto popular, sendo eleito como Deputado Federal. Em 1997 e em 2001 foi eleito e reeleito Prefeito Municipal da cidade de Joinville. Em 2003 e em 2007, eleito e reeleito Governador do Estado de Santa Catarina. Finalmente, em 2011, foi eleito Senador da República.

Amante e estimulador das artes nos mais variados sentidos, seu legado é retratado pelos Centros de Eventos que construiu no Estado quando, hábil e competente administrador público, deixou sua marca na descentralização do Poder.

No que diz respeito ao mérito, a homenagem nos parece justa e oportuna. Como ressalta o autor do projeto, Luiz Henrique da Silveira teve uma trajetória política de enorme relevância para o País e para o Estado de Santa Catarina, onde se localiza o trecho da rodovia federal que receberá seu nome, justificando plenamente a homenagem.

Reconhecemos, portanto, a relevância da figura pública que se pretende homenagear para aquela localidade. Não há o que obstar quanto ao mérito cultural. O voto, portanto, é pela aprovação do Projeto n.º 4.070, de 2015, do Senado Federal.

Sala da Comissão, em                    de                    de 2017.

Deputado DOMINGOS SÁVIO  
Relator